



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 056/2016 DE 13 DE JULHO DE 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em especial ao Art 1º da Lei Municipal nº 494/2001 de 28/08/2001, Lei nº 499/2001 de 10/09/2001, e de acordo com o Edital nº 001/2016 de 29/02/2016, e

Considerando Licença para atividade política da servidora Jaqueline Noal Donida, ocupante do cargo efetivo de Professor II, nível 62 do grupo 6-MAG, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a carga horária de 20 horas para 40 horas, pelo período de 14 de julho a 30/09/2016 da Servidora **SIMONE DE OLIVEIRA STEFFENS** para o Cargo de Professor II, nível 62 do Grupo 6- MAG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, de acordo com o Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, admitida em caráter excepcional de interesse público.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 056/2016
DATA:	14/07/2016
EDIÇÃO N.º	2038
	<i>Loreni T. Bonu</i> Assinatura